



O que sinaliza a conjuntura

Benício Schmidt*
julho 2016

Os finalistas na disputa pela presidência da Câmara Federal (Rodrigo Maia e Rogério Rosso) são apoiadores do Governo Temer. Rodrigo Maia teve votos e ostensivo apoio de alguns deputados que votaram contra o impeachment da Presidente Dilma. Ou seja, na Câmara Federal o jogo está encerrado e a decisão final sobre a instauração do Governo Temer, legal e politicamente, passa ao controle total do Senado Federal.

Isso libera os deputados para a participação nas eleições municipais deste ano, seja como candidatos (20% o serão), seja como cabos eleitorais de prefeitos e vereadores que servirão de bases para as eleições de 2018, quando os demais mandatos deverão ser renovados. O alto grau de renovação da Câmara Federal nas últimas eleições (2014) funciona como sinal de alerta aos atuais representantes parlamentares. Quem não garantir fortes bases locais de sustentação para o futuro terá vida curta!

Na manhã seguinte, o Deputado Eduardo Cunha sofreu nova derrota, na Comissão de Constituição e Justiça, que rejeitou (48 x 14 votos) o parecer do deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF) sobre o recurso de Cunha (PMDB-RJ). O texto recomendava a anulação da votação do Conselho de Ética, que foi favorável à cassação do mandato do deputado afastado. Como os deputados recusaram refazer a votação no conselho, o processo de cassação de Cunha agora vai para plenário da Casa, e deve ser analisado após a volta do recesso parlamentar, em agosto.

Muda a correlação de forças partidárias, com enfraquecimento do PT incluído. As alianças locais sofrerão uma nova configuração, sendo formadas em novas bases, tendo antes a necessidade de acordos para duas votações anteriores às eleições municipais : a cassação de Cunha e o impeachment de Dilma Rousseff.

São dois eventos que terão resultados, muito provavelmente, favoráveis ao Governo Temer, agora interino. É um governo controlado por parlamentares, seus principais ministros, aptos aos



jogos do Congresso Nacional; além de ser um grupo dirigente marcadamente do PMDB e seu núcleo duro, surgido após a redemocratização e agora consolidado, sob o comando de Michel Temer, como muito bem ilustram os dois volumes da recente obra de Fernando Henrique Cardoso (*Diários da Presidência*).

Após a eleição de Maia (DEM-RJ), a relação do governo com o Congresso passa a ser cooperativa e negociada, não competitiva, como foi no governo da presidente Dilma Rousseff. Há diferenças marcantes, destrava a pauta e estabelece os limites do possível a ser negociado. Também redefine-se um novo eixo na coalizão governista (PMDB, PSDB, DEM, PSB, PP e PPS). Estes comandarão a pauta, mesmo em um plenário extremamente fragmentado, com a representação de 28 partidos políticos. protagonismo dos grandes, hoje praticamente todos médios. Eles assumirão a liderança na coordenação da agenda parlamentar e das articulações políticas.

Pacificado o ambiente na Câmara dos Deputados, o Senado passa a ter o comando das operações. O primeiro item da pauta é o impeachment da presidente. Além disso, com a muito provável saída de Eduardo Cunha da vida política, com sua cassação, o presidente do Senado, também muito implicado nas investigações da Lava Jato vai para a berlinda. Renan Calheiros tem uma atitude política muito distinta da de Cunha. Sem ser agressivo, Renan Calheiros é um conciliador com metas agressivas. Papel raro, fruto de combinações entre traços de personalidade e engenharia política. Mas, após o provável impeachment, Calheiros estará exposto a muitos ataques originados no Judiciário. Resultará enfraquecido politicamente.

A eleição do Presidente da Câmara Federal, no bojo de um governo interino e em meio às reorientações pesadas na política econômica e nos parâmetros da gestão pública (administração direta e empresas estatais), tem um peso muito grande e decisivo para o desenvolvimento da conjuntura. Não foi um jogo entre a “direita “ e a “esquerda”; bem como não foi um confronto “Dilma” versus “Anti-Dilma”. Foi mais um movimento de resgate da normalidade no Legislativo, perdida com a ascensão de Eduardo Cunha e com a audácia do Novo Centrão suprapartidário, que desgastou muito o prestígio da Câmara Federal. Rogério Rosso (PSD/DF), de certa forma, se posicionou como herdeiro desta posição. Rodrigo Maia, sabiamente, conseguiu um apoio transversal, inclusive de Lula, mas não do PT como bloco, para o resgate



das velhas formas de negociar dentro da Câmara Federal. Um alinhamento tradicional, em épocas de crise onde e quando a própria instituição estava enormemente desgastada, especialmente diante da opinião pública; de acordo com várias pesquisas de opinião correntes.

Estabelecidas as condições de funcionamento do Parlamento, resta focar nas decisões que afetam a população, trabalhadores de modo mais dramático.

A contribuição sindical volta à pauta, com fortes posições dentro do governo, a ela desfavoráveis. Filiado ou não a um sindicato, todo trabalhador brasileiro tem, pela lei atual, a obrigação de contribuir com um dia de trabalho anualmente. O PL 870/15, do deputado federal catarinense Rogério Peninha (PMDB), propõe que a contribuição passe a ser espontânea.

“É incompatível com a liberdade sindical, que consta de nossa Constituição Federal. Como pode um trabalhador ser obrigado a contribuir para o sustento de uma militância que ele não concorda? Contribuições obrigatórias são, na verdade, um imposto. E o Brasil, um dos países com a maior carga tributária do mundo, precisa se livrar de tributos como este”, afirma Peninha.

A contribuição é prevista na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) nos artigos 578 e 579.

Art. 578 - As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação do "imposto sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

Art. 579 - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

A contribuição sindical obrigatória foi criada na década de 1940 no governo de Getúlio Vargas. Coube aos deputados constituintes aprovarem



a plena liberdade sindical quanto a filiação, no entanto a contribuição continuou obrigatória.

“A contribuição sindical é um instrumento arcaico e extremamente danoso, que já deveria ter sido banido de nosso ordenamento jurídico com a promulgação da Constituição Federal de 1988”.

Para o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, João Oreste Dalazen, *“o sistema de contribuição obrigatória de imposto sindical só serve para alimentar sindicatos fantasmas e para que alguns dirigentes se perpetuem no poder. As entidades não prestam o serviço que se espera”.*

O projeto tramita em regime prioritário na Comissão de Trabalho da Câmara.

Além disso, o governo planeja anunciar, ainda em julho, um corte de despesas de R\$ 20 bilhões. O que certamente incluirá os chamados “gastos sociais” . Os trabalhadores e suas organizações devem estar atentos e informados, pois na semana próxima, reunião do COPOM, certamente não haverá grandes mudanças na Taxa SELIC, que continuará entre as mais altas do mundo!

*colaborador do IAEUGT